



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 85, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO AO SERVIDOR, GILSON DA
SILVA FRANCO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1533, de 11 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério ao servidor, Gilson da Silva Franco, inscrito no CPF sob o nº 310.951.786-87, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0112714-4, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de fevereiro de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Edimar Casetano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat 455968916